

## MATRIZ DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auxílio funeral, compreendendo o fornecimento de urna, ornamentação, preparação do corpo, transporte, serviço de sepultamento, entre outros, para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nº	FATO GERADOR (EVENTO DE RISCO)	DESCRIÇÃO DO RISCO	PARTE RESPONSÁVEL	CRITÉRIO DE ALOCAÇÃO	EFEITOS E ÔNUS
1	Aumento do custo de insumos básicos (madeira, tecido, flores)	Variações normais de mercado	Contratada	Risco ordinário da atividade	Sem alteração no contrato; custo absorvido pela contratada.
2	Aumento extraordinário e imprevisível de custos	Eventos excepcionais (guerras, pandemias, embargos)	Administração	Teoria da Imprevisão	Possível reequilíbrio econômico-financeiro.
3	Greve no setor da contratada ou seus fornecedores	Paralisação das atividades por greve legal ou ilegal	Contratada	Risco empresarial	Não exime a contratada da prestação; ônus da contratada.
4	Greve geral que paralise serviços essenciais	Greves que impactem transporte, acesso a cemitérios, etc.	Administração	Força maior pública	Suspensão temporária ou prorrogação de prazos; sem penalidade.
5	Danos ao meio ambiente no transporte ou preparação do corpo	Acidente ambiental decorrente das atividades da contratada	Contratada	Risco operacional	Responsabilidade e civil integral da contratada.
6	Interdição de cemitérios públicos ou privados	Decisão judicial, administrativa ou sanitária que impossibilite sepultamento	Administração	Fato do príncipe	Administração providenciará alternativa ou suportará custos adicionais.

7	Roubo, furto ou vandalismo de materiais, urnas ou veículos	Perdas patrimoniais durante a execução dos serviços	Contratada	Risco Patrimonial	Ônus da Contratada; não enseja reequilíbrio.
8	Acidentes no transporte do corpo	Acidente de trânsito com danos ao corpo ou atrasos no sepultamento	Contratada	Risco da atividade	Responsabilidade e da contratada; ônus próprio.
9	Alterações legais, normativas ou regulatórias específicas do serviço	Nova legislação que impacte diretamente o serviço funerário	Administração	Fato do Príncipe	Avaliação de reequilíbrio econômico – financeiro.
10	Demora na liberação do corpo por órgãos oficiais (IML, Hospitais)	Atraso na entrega do corpo à contratada, por razões alheias à sua atuação	Administração	Fato da Administração	Possível prorrogação dos prazos de execução, sem penalidade.
11	Condições Climáticas extremas	Enchentes, deslizamentos, tempestades que impeçam o sepultamento	Compartilhado	Caso fortuito/força maior	Suspensão temporária da obrigação; sem penalidades; custos de mitigação não são compensáveis.